

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM093823.2.0012960-35

## 1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 12.960

DATA: 23 DE ABRIL DE 2014.

IMÓVEL: - UM (1) TERRENO URBANO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO, SITUADO À RUA JORNALISTA CELSO DANTAS DA SILVEIRA, S/Nº, BAIRRO MES AMOURS, NESTA CIDADE, MEDINDO 9,00M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 27,00M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, PERFAZENDO UMA (1) ÁREA DE 243,00M² (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, LIMITANDO-SE AO NORTE, FUNDOS, COM IMÓVEL DA PLENUM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; AO SUL, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA SOBREDITA RUA JORNALISTA CELSO DANTAS DA SILVEIRA; AO LESTE, LADO ESQUERDO, COM IMÓVEL DE WALDSON HENRIQUE PEREIRA BEZERRA; E, AO ESTE, LADO DIREITO, COM O LOTE Nº 24 DA QUADRA "E" DO LOTEAMENTO PORTAL DO VALE, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL SOB O Nº 01.08.0150.0360.001, CONSOANTE CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 161/2014, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 1888/2014, EXPEDIDA AOS 11.02.2014. PROPRIETÁRIO: WALDSON HENRIQUE PEREIRA BEZERRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.671.298-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 031.591.564-19, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA 24 DE JUNHO, Nº 1485, CENTRO, NESTA CIDADE. REGISTRO ANTERIOR:- MATRÍCULA Nº 12.892, ÀS FLS. 262, DO LIVRO Nº 2-6, DE REGISTRO GERAL, DATADA DE 11.03.2014. FORMA DE AQUISIÇÃO: HAVIDO DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO, OBJETO DE FUSÃO, POR COMPRA FEITA A PLENUM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., EMPRESA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.692.355/0001-09, ESTABELECIDÀ AV. ROMUALDO GALVÃO, Nº 1703, SALA 717, BAIRRO LAGOA NOVA, NATAL/RN, E CONSEQUENTEMENTE, DESMEMBRADO DESSA SUPRACITADA PORÇÃO MAIOR, CONFORME SUA COMPETENTE AV-4, DE HOJE. DOU FÉ. ASSÚ, 23 DE ABRIL DE 2014. O REGISTRADOR SUBSTITUTO: - (A) ANTONIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-1-12960 - CONSTRUÇÃO. A REQUERIMENTO VERBAL DO PROPRIETÁRIO, ACIMA QUALIFICADO, NA FORMA DA LEI, QUE PRESENTOU UMA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 252/2014, EXPEDIDA AOS 11.02.2014, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 2971/2014-DIVERSOS, AVERBA-SE QUE, NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI CONSTRUÍDA UMA (1) CASA RESIDENCIAL DE TIJOLOS E COBERTA DE TELHAS, SITUADA À MESMA RUA JORNALISTA CELSO DANTAS DA SILVEIRA, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 498, BAIRRO MES AMOURS, NESTA CIDADE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO SOB O Nº 01.08.0150.0360.001, COM 80,00M² DE ÁREA COBERTA, CONTENDO UMA PORTA, UM JANELÃO E UM PORTÃO NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O LESTE E FUNDOS RESPECTIVOS PARA O OESTE, PISO CERÂMICO E OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: UMA SALA, DOIS QUARTOS, UMA SUÍTE, UM BANHEIRO E UMA COZINHA; ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃS AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTE FÓLIO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ (RN), 23 DE ABRIL DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTONIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-2-12960 - CND/RFB / ART/CREA E CARTA DE HABITE-SE. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NA FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, COM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-1 SUPRA, O PROPRIETÁRIO IGUALMENTE EXIBIU, HOJE, NESTA SERVENTIA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: I) CND/RFB - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, Nº 110662014-88888794, EMITIDA AOS 14.04.2014, COM VALIDADE ATÉ 11.10.2014, PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA. II) ART/CREA - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LEI Nº 6496/1977), Nº 00021046114825146120, EMITIDA EM NATAL, AOS 11.03.2014, ASSINADA PELA TÉCNICA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, VALDNEIA CARLA NUNES SILVA, CREA/RN, Nº 2104611482. III) CARTA DE HABITE-SE - Nº 60/2014, EMITIDA EM DATA DE 11.03.2014, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (LEI Nº 005/1984, DE 29.06.1984). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ (RN), 23 DE ABRIL DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTONIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

R-3-12960 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL-FGTS-PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, NA FORMA DO ART. 61 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 4.380/64, ALTERADA PELA LEI Nº 5.049/66, FIRMADO NESTA CIDADE, AOS 15.05.2014, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR MICAEL DE MORAIS COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ELETRICISTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 002.563.427-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 110.961.584-18, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA VICENTE BARBOSA TINÓCO, Nº 362, NOVO HORIZONTE, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A WALDSON HENRIQUE PEREIRA BEZERRA, ACIMA DEVIDAMENTE QUALIFICADO, PELO

CNM093823.2.0012960-35

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

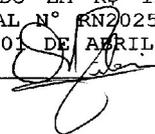
Registro Geral - Livro 2

**Matrícula: 12.960**

PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), COMPOSTO MEDIANTE A INTEGRALIZAÇÃO DAS SEGUINTE PARCELAS: R\$ 10.714,00 COM RECURSOS PRÓPRIOS; R\$ 11.286,00 COM RECURSOS CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO; E, R\$ 88.000,00 ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. DOU FÉ. ASSÚ, 19 DE MAIO DE 2014. O REGISTRADOR SUBST:- (A) ANTONIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

R-4-12960 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO O COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE MICAEL DE MORAIS COSTA, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NO R-3 SUPRA, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, CNPJ/MF SOB O N° 00.360.305/0001-04, COM SEDE EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULAS NO RESPECTIVO CONTRATO, BEM COMO, DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO, NO VALOR DE R\$ 88.000,00, AMORTIZÁVEL EM 360 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 5.0000% CORRESPONDENTE A TAXA EFETIVA DE 5.1161%, AMORTIZADO PELO SISTEMA TABELA PRICE, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR TOTAL DE R\$ 481,84, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO EM DATA DE 15.06.2014. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ (RN), 19 DE MAIO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTONIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-005-093823.2.0012960-35 - PRENOTADO SOB O N° 27345. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI N° 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, FLORIANÓPOLIS, DATADO DE 21/03/2025, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 2.435,05, AOS 20/03/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF00312003250160785000750, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 120.819,70, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL N° RN202500938230006397CAD - FRMP N° 2871773. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN, 01 DE ABRIL DE 2025. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA.



**CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS**

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

**Ônus e Alienação**

**CERTIFICO** e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **012960**, nada mais consta com refererência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Assú/RN, 01/04/2025.

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: **68370**

SELO DIGITAL N°:

RN202500938230006677JIO

\_\_\_\_\_  
Oficial Interino/Escrevente

\_\_\_\_\_  
Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



**Poder Judiciário do RN**

**Selo Digital de Fiscalização**

**Normal**

**RN202500938230006677JIO**

**Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KX8X5-5EYBZ-RXUUL-QDN6M

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Mariana Ribeiro Da Fonseca Vicente Lopes (CPF \*\*\*.302.644-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/KX8X5-5EYBZ-RXUUL-QDN6M>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>